

# Prazo para investir em internet para estudantes é ampliado

28/04/2022

Estados e o Distrito Federal ganharam mais tempo para investir cerca de R\$ 3,5 bilhões para dar acesso à internet a professores e estudantes da rede de educação básica pública. Em decisão liminar, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, ampliou o prazo que havia encerrado em 31 de março para 31 de dezembro de 2022. Na mesma liminar, o ministro definiu que os valores que não forem devidamente investidos devem ser devolvidos até março de 2023.

Reprodução



Em liminar, Toffoli garantiu mais prazo para investimento em internet em escolas  
Reprodução

A decisão liminar foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.926, em que o presidente da República, Jair Bolsonaro, questiona a constitucionalidade da Lei 14.172/2021, e será submetida a referendo do Plenário.

Em dezembro, Toffoli já havia estendido por seis meses o período para que estados e municípios usassem os recursos. Isso porque o governo federal não tinha efetivado a transferência dos valores e recorreu ao STF contra a lei que prevê o investimento.

Na nova decisão, o ministro salientou que, segundo manifestação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), os estados tiveram um prazo muito curto para planejar a utilização dos recursos, o que impediu, por exemplo, a articulação com os municípios, e inviabilizando a implementação da política pública.

"Elaborar uma política que garanta a conectividade à internet a cada um desses beneficiários demanda tempo, planejamento, organização e articulação entre os órgãos competentes", afirmou Toffoli.

## Lei de Conectividade nas Escolas

A Lei 14.172 foi aprovada em junho de 2021 pelo Congresso Nacional, como uma resposta à ausência da gestão do presidente Jair Bolsonaro (PL) no enfrentamento aos impactos da pandemia do coronavírus na educação. Prevê o repasse de R\$ 3,5 bilhões para estados e municípios garantirem o acesso à internet para alunos e professores, com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Conforme o texto da lei, são beneficiados estudantes da rede pública pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que tenham matrícula nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas, além de professores da educação básica da rede pública.

**Clique [aqui](#) para ler a liminar  
ADI 6.926**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-abr-28/prazo-investir-internet-estudantes-ampliado/>